



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 13-11-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

À zero hora do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600286-03.2024.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: COLIGAÇÃO REALIZANDO SONHOS, TRANSFORMANDO O FUTURO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDA: RODRIGO RIBEIRO DALANHOLLI

ADVOGADO: ADRIANA PAIM DE ALMEIDA - OAB/RS84775

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600371-10.2024.6.21.0153

PROCEDÊNCIA: Dois Irmãos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MAURO ROSSO PREFEITO

ADVOGADO: MARIANO WENDLING - OAB/RS66158

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - DOIS IRMÃOS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MIGUEL FRANCISCO RUWER - OAB/RS28231

ADVOGADO: ANGELA KLEIN - OAB/RS61578-B

Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa do órgão partidário, ao efeito de extinguir o processo sem julgamento de mérito.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603101-36.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FERNANDA BISKUP DA LUZ DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: FERNANDA BISKUP

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, da quantia de 3.299,89 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600335-32.2024.6.21.0067

PROCEDÊNCIA: Encantado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JATIR JOSE RADAELLI PREFEITO

ADVOGADO: SEBASTIAO LOPES ROSA DA SILVEIRA - OAB/RS25753

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RELVADO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: SEBASTIAO LOPES ROSA DA SILVEIRA - OAB/RS25753

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR RELVADO

ADVOGADO: SEBASTIAO LOPES ROSA DA SILVEIRA - OAB/RS25753

RECORRENTE: DANIELA PAULA STUK FRAPORTI

ADVOGADO: SEBASTIAO LOPES ROSA DA SILVEIRA - OAB/RS25753

RECORRIDA: PROGRESSISTAS - RELVADO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ARTHUR LANG - OAB/RS99705

ADVOGADO: JONAS CARON - OAB/RS100304

RECORRIDA: ELECAO 2024 CARLOS LUIZ FRAPORTI PREFEITO

ADVOGADO: ARTHUR LANG - OAB/RS99705

ADVOGADO: JONAS CARON - OAB/RS100304

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RELVADO PARA TODOS

ADVOGADO: ARTHUR LANG - OAB/RS99705

ADVOGADO: JONAS CARON - OAB/RS100304

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de nulidade e extinguiram o processo, sem resolução do mérito, em relação aos diretórios municipais das agremiações. No mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600176-94.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: HELIA TEREZINHA DA SILVA BERNARDO

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAOLO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813

ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709

ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923

ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de ilegitimidade ativa do partido e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600334-17.2024.6.21.0077

PROCEDÊNCIA: Osório - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: RONALDO OLIVEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL BOFF - OAB/RS93705

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - MAQUINÉ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: SCHARLES ERNESTO AUGUSTIN - OAB/RS78538

ADVOGADO: LAONE JUNIOR RECH - OAB/RS114421

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600447-08.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO ESTEIO MELHOR PARA TODOS

ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922

ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNKI - OAB/RS27242

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

IMPETRANTE: ELECAO 2024 GILMAR ANTONIO RINALDI PREFEITO

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNKI - OAB/RS27242

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

IMPETRADO: JUÍZO DA 097^a ZONA ELEITORAL DE ESTEIO - RS

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, sem resolução do mérito.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600477-43.2024.6.21.0000**PROCEDÊNCIA:** Quaraí - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 2**IMPETRANTE:** EVA FRANCIELI DE SOUZA PEREIRA**ADVOGADO:** CESAR AUGUSTO DA ROZA VIEIRA - OAB/RS119971**IMPETRADO:** JUÍZO DA 036ª ZONA ELEITORAL DE QUARAÍ - RS**Decisão:** Por unanimidade, extinguiram o processo, sem resolução do mérito.**RECURSO ELEITORAL N 0600426-11.2024.6.21.0007****PROCEDÊNCIA:** Bagé - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 LUIZ FERNANDO MAINARDI PREFEITO**ADVOGADO:** MATEUS NOGUEIRA DE MORAIS - OAB/RS79867**ADVOGADO:** THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO BAGÉ DE TODOS COM A FORÇA DO Povo [FE BRASIL (PT/PV/PCdoB)/PODE/PSB/AVANTE]**ADVOGADO:** MATEUS NOGUEIRA DE MORAIS - OAB/RS79867**ADVOGADO:** THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310**RECORRIDA:** ELEICAO 2024 ROBERTA ALMEIDA MERCIO PREFEITO**ADVOGADO:** ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO BAGÉ PARA TODOS (PL / PP / REPUBLICANOS / UNIÃO / MDB / PSD / PRD)**ADVOGADO:** ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109**Decisão:** Por unanimidade, homologaram a desistência do recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600387-46.2024.6.21.0061****PROCEDÊNCIA:** Farroupilha - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** PEDRO EVORI PEDROZO**ADVOGADO:** ISAIAS ROBERTO GIRARDI - OAB/RS51182**ADVOGADO:** VINICIUS FILIPINI - OAB/RS90083**RECORRENTE:** Farroupilha da Nossa Gente[PDT / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / REPUBLICANOS] - FARROUPILHA - RS**ADVOGADO:** ISAIAS ROBERTO GIRARDI - OAB/RS51182**ADVOGADO:** VINICIUS FILIPINI - OAB/RS90083**RECORRIDO:** JONAS TOMAZINI**ADVOGADO:** RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA - OAB/RS49766**ADVOGADO:** EDUARDO FRANCISQUETTI - OAB/RS0032532**ADVOGADO:** JULIANE LAZZARI TOMAZINI - OAB/RS108146**RECORRIDA:** FARROUPILHA NÃO PARA[MDB / PP / PL / Federação PSDB**CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - FARROUPILHA - RS****ADVOGADO:** JULIANE LAZZARI TOMAZINI - OAB/RS108146**Decisão:** Por unanimidade, não conheceram do recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600708-10.2024.6.21.0020****PROCEDÊNCIA:** Erechim - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 ERNANI MARIO COELHO MELLO PREFEITO**ADVOGADO:** MARCO AURELIO DORIGON DOS SANTOS - OAB/RS117104**RECORRIDA:** IIP INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME**ADVOGADO:** NATASHA ARAIS - OAB/RS67455**Decisão:** Por unanimidade, não conheceram do recurso.**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600637-29.2024.6.21.0110****PROCEDÊNCIA:** Imbé - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**EMBARGANTE:** ELEONORA DUTRA FROES**ADVOGADO:** MAX BECKER DE AGUIAR BRAGA - OAB/RS110782

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema Pje.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de novembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade presencial, no dia dezenove de novembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 14/11/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 15/11/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2067911** e o código CRC **03965ACE**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366